



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 378/2023

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo”.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão de Coordenação, Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Tocantins com os seguintes nomes;

- a) Wallace Costa Oliveira - Presidente
- b) Ana Maria Arruda
- c) Cláudia dos Santos Freitas
- d) Denise Arruda Rodrigues

Art. 2º - O prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 28 de novembro de 2023.

SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:382509776
53

Assinado de forma digital por SILAS
FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977653
Dados: 2023.12.06 09:06:42 -03'00'

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
28 / 11 / 2023
nome
Chefe de Gabinete